



Ofício circular nº 3268/CA–CBF/20

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

Da CA–CBF

Ao Presidente da CEAFF – Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol

Assunto: Composição da SENAF 2021

Prazo de envio: ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexos: DCA 03 / DCA 04 / DCA 05

Presidentes,

Solicitamos aos presidentes das Comissões Estaduais encaminhar a relação dos Árbitros, Árbitros Assistentes e Analistas de Desempenho à CA-CBF, em acordo com a DCA 03 – Diretriz para Seleção de Oficiais para Composição da SENAF, observando as seguintes exigências:

SENAF – MASCULINA E FEMININA

a. Relação dos candidatos a integrar a SENAF 2021, devendo ser obedecido o número de vagas previamente estabelecido, conforme documento anexo.

Obs.: O número de vagas é estipulado pela CA-CBF, levando-se em consideração a demanda necessária para atendimento das competições coordenadas pela CBF.

b. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelos Oficiais, Árbitros, Árbitros Assistentes e Analistas de Desempenho candidatos à SENAF 2021.

c. Documentos para habilitação física de todos os indicados que deverão ser entregues às CEAFF's com 15 (quinze dias) da data prevista para as avaliações:

c.1 Atestado médico, com base em exames de eletrocardiograma de esforço/repouso e ecocardiograma, de aptidão física para exercer a atividade e realizar avaliações físicas.

c.2-Atestado de acuidade visual para exercer a atividade de árbitro de futebol.

OBS.: Prazo de validade: 01 (um) ano a contar da data de emissão dos atestados.

c.3 Os atestados deverão ficar arquivados junto a CEAFF e esta, obrigatoriamente, emitirá uma relação declarando estar de posse dos atestados médicos de aptidão e que todos foram julgados aptos para a realização de avaliação física de elevado esforço.

c.4 Os exames e atestados médicos devem ficar arquivados nas respectivas Federações para possíveis averiguações futuras.

d. Documentos anexos:

d.1- DCA 03 – Diretriz para Seleção de Oficiais para Composição da SENAF **(Atenção para as alterações do documento, que estão precedidas por uma barra vertical à esquerda do texto);**

d.2- DCA 04 – Diretriz para as Avaliações Habilitadoras Anuais dos Oficiais de Arbitragem **(Atenção para as alterações do documento, que estão precedidas por uma barra vertical à esquerda do texto);**

d.3- DCA 05 – Diretriz para Estabelecimento das Categorias dos Árbitros de Futebol da SENAF **(Atenção para as alterações do documento, que estão precedidas por uma barra vertical à esquerda do texto);**

d.4- Relação de documentos sugeridos para a SENAF 2021 para árbitros e árbitros assistentes;

d.5- Quatro atual de vagas em acordo com o Ranking Nacional das Federações;

d.6- Declaração de Integridade para SENAF 2021;

d.7- Formulário de Inscrição para **novos** árbitros e árbitros assistentes candidatos à SENAF 2021;

d.8- Modelo de ofício para indicação dos árbitros e árbitros assistentes à SENAF 2021;

d.9- Ficha de medidas.

e. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelos Oficiais, Árbitros, Árbitros Assistentes e Analistas de Desempenho candidatos à SENAF 2021.

Atenciosamente,



LEONARDO GACIBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CA-CBF